ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo analisar a viabilidade técnica e econômica da aquisição de materiais permanentes para as Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino do Município de Guararapes/SP. A elaboração deste documento atende às diretrizes da Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas, e servirá como base para a elaboração do Termo de Referência e do Projeto Básico da futura contratação. A aquisição desses materiais é fundamental para garantir a infraestrutura adequada e o bom funcionamento das atividades educacionais, promovendo um ambiente propício ao aprendizado e ao desenvolvimento dos alunos e profissionais da educação.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

GESTOR: MARIA INÊS ROBERTO

FISCAL: ÂNGELA COSTA DANIEL

DO OBJETO:
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EMEB DR. ANTÔNIO PINTO DE OLIVEIRA.

1.DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A aquisição dos materiais constantes nos orçamentos, com recursos provenientes do Prêmio de Excelência, justifica-se pela necessidade de promover melhorias na infraestrutura física, tecnológica e administrativa da unidade escolar, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e para o atendimento dos estudantes.

Os conjuntos para refeitório e as carteiras escolares atenderão à demanda da unidade, garantindo conforto, segurança e adequação dos espaços utilizados pelos alunos. Os equipamentos de informática contribuirão para o fortalecimento das atividades administrativas e pedagógicas, possibilitando maior eficiência na elaboração de documentos, registros, planejamentos e utilização dos sistemas educacionais.

As mesas em "L", carteiras e mesas, as cadeiras para a direção e os armários de aço e equipamentos de cozinha, destinam-se à organização dos ambientes administrativos, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores, armazenamento adequado de documentos, materiais pedagógicos e bens permanentes, preservando o patrimônio público.

Por sua vez, a cama elástica será utilizada nas atividades recreativas e pedagógicas desenvolvidas com os estudantes, favorecendo o desenvolvimento motor, a coordenação, o equilíbrio, a socialização e o bem-estar, complementando as práticas educativas realizadas pela escola.

Dessa forma, a aquisição dos referidos materiais representa investimento direto na melhoria da qualidade do ambiente escolar, fortalecendo as condições de ensino, aprendizagem, organização administrativa e atendimento aos estudantes, estando em consonância com a finalidade dos recursos do Prêmio de Excelência e com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

2 - PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO E A DEFINIÇÃO DOS OBJETOS

A aquisição dos materiais para a EMEB Dr. Antônio Pinto de Oliveira, será realizada para atender às necessidades identificadas na instituição. O objeto da aquisição abrange uma ampla gama de itens essenciais para o funcionamento da escola, conforme detalhado no Termo de Referência anexo. Os materiais permanentes a serem adquiridos incluem, mas não se limitam a:

Mobiliário escolar: Mesas, cadeiras, armários, estantes, quadros, carteiras, conjuntos para refeitório, entre outros, adequados para diferentes faixas etárias e ambientes (salas de aula, bibliotecas, refeitórios, áreas de recreação).

Equipamentos de informática e tecnologia: Computadores, notebooks, tablets, impressoras, projetores, telas interativas, roteadores, equipamentos de rede, câmeras de segurança, entre outros, para uso administrativo e pedagógico.
Eletrodomésticos e equipamentos de cozinha: Geladeiras, fogões, fornos, microondas, liquidificadores, batedeiras, freezers, bebedouros, purificadores de água, utensílios de cozinha (panelas, talheres, pratos, copos), entre outros, para as cozinhas e refeitórios das unidades.
Equipamentos didáticos e pedagógicos: Mapas, globos, lupas, microscópios, kits de ciências, materiais para educação física, jogos pedagógicos, brinquedos educativos, entre outros, que auxiliem no desenvolvimento das atividades de ensino-aprendizagem.

3 – DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais permanentes para a EMEB Dr. Antônio Pinto de Oliveira será regida por requisitos claros e objetivos, visando assegurar a qualidade, a durabilidade e a adequação dos bens às necessidades das unidades educacionais. Os bens a serem adquiridos são considerados bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, conforme o Art. 6º, Inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021. Os principais requisitos da aquisição incluem:

Qualidade e Durabilidade: Os materiais permanentes devem ser de alta qualidade, resistentes e duráveis, capazes de suportar o uso contínuo em ambiente escolar e apresentar uma vida útil prolongada. Devem atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis.

Adequação às Normas: Todos os itens devem estar em conformidade com as normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e demais legislações pertinentes, especialmente no que tange à segurança e à saúde dos usuários, como as normas do INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia) para equipamentos elétricos e eletrônicos, e as normas da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) para utensílios de cozinha.

Prazos de Entrega: O prazo máximo para entrega dos itens licitados será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de emissão da Autorização de Fornecimento pelo setor competente. A entrega deverá ser realizada no Departamento de Educação de Guararapes, localizado na Rua João Batistela, nº 715, durante o horário das 09h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00.

Garantia: Para equipamentos elétricos/eletrônicos e outros itens que assim o exijam, deverá ser apresentada garantia mínima do fabricante, conforme as especificações do Termo de Referência.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento de menor preço por item, conforme os artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES E O REGISTRO DE PREÇOS:

Como responsável pela definição dos quantitativos que as estimativas apresentadas são fidedignas e refletem a real necessidade da Administração, para o registro e futura e eventual contratação, tendo sido elaboradas com observância dos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e do interesse publico, em atendimento ao disposto no art. 18, § 1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.
O levantamento foi obtido com base nos orçamentos realizados pela administração municipal, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Item	Produtos	Unid.	Quant.	Orçamento 1	Orçamento 2	Orçamento 3
1	Notebook	Unid.	2	R$ 8.200,00	R$ 9.332,00	R$ 9.000,00
2	Cama Elástica	Unid.	1	R$ 3.100,00	R$ 3.470,00	R$ 3.440,00
3	Cadeira diretor	Unid.	2	R$ 1.540,00	R$ 1.628,00	R$ 1.598,00
4	Mesa em L	Unid.	2	R$ 3.200,00	R$ 3.598,00	R$ 3.560,00

5	Armário alto de aço	Unid.	4	R$ 7.200,00	R$ 7.880,00	R$ 7.800,00
6	Impressora multifuncional	Unid.	1	R$ 5.645,00	R$ 5.799,00	R$ 5.770,00
7	Celular	Unid.	1	R$ 1.960,00	R$ 2.033,00	R$ 1.999,00
8	Máquina de lavar 14 kg	Unid.	1	R$ 3.698,00	R$ 3.788,00	R$ 3.750,00
9	Kit ramais	Kit	1	R$ 990,00	R$ 1.230,00	R$ 1.200,00
10	Conjunto refeitório ensino fundamental	Conj.	12	R$ 22.200,00	R$ 24.240,00	R$ 24.000,00
11	Geladeira 320 litros duplex	Unid.	1	R$ 4.000,00	R$ 4.500,00	R$ 4.300,00
12	Fogão 5 bocas	Unid.	1	R$ 2.600,00	R$ 2.860,00	R$ 2.800,00
13	Micro-ondas 20 litros	Unid.	1	R$ 760,00	R$ 815,00	R$ 805,00
14	Bebedouro de água de coluna	Unid.	1	R$ 1.450,00	R$ 1.600,00	R$ 1.555,00
15	Conjunto carteira aluno	Conj.	10	R$ 5.600,00	R$ 5.900,00	R$ 5.880,00
TOTAL				**R$ 72.143,00**	**R$ 78.673,00**	**R$ 77.457,00**

O valor estimado pela Administração para a aquisição dos objetos licitados consta da Planilha de Valores Referenciais, com preço médio total dos itens de R$ 76.091,00 (Setenta e seis mil, e noventa e um reais).

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram realizadas cotações junto a, no mínimo, três fornecedores especializados, com objetivo de estimar os valores para os itens a serem adquiridos. Esses valores servirão como base para a composição do orçamento estimativo no Termo de Referência.

Os preços foram levantados considerando fornecedores da região e mercado nacional, tendo como critério a busca pela economicidade, qualidade dos produtos e atendimento às especificações técnicas.

6 - AQUISIÇÃO DE BENS COMUNS ATRAVÉS DE PREGÃO ELETRÔNICO

A modalidade de licitação escolhida para a aquisição de materiais permanentes é o Pregão Eletrônico, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Esta modalidade é a mais adequada para a aquisição de bens comuns, ou seja, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado. A escolha do Pregão Eletrônico oferece diversas vantagens para a Administração Pública Depois de realizar pesquisa e levantamento de mercado.

Não há necessidade de serem adotadas providências pela administração municipal para a celebração do contrato. A aquisição do produto objeto desta licitação, não gera impactos ambientais diretos.

7 - JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA E ANÁLISE DE ALTERNATIVAS

A escolha pela aquisição de materiais permanentes, em detrimento de outras soluções como a locação ou a contratação de serviços que incluam o fornecimento desses materiais, baseia-se em uma análise criteriosa de custo-benefício, durabilidade e controle. A solução de aquisição direta dos bens é a mais vantajosa para o Departamento de Educação do Município de Guararapes/SP.

A presente aquisição considerando o seu valor será dividido em itens, sendo reservada uma cota reservada para ME/EPP atendendo ao disposto no inciso III, artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e será julgada pelo menor valor do item apresentado. considerando os seguintes pontos:

Controle e Propriedade: A aquisição confere à Administração Pública a propriedade dos bens, permitindo total controle sobre seu uso, manutenção e descarte. Isso é crucial para materiais que são parte integrante da infraestrutura educacional e que necessitam de um gerenciamento contínuo para garantir a segurança e a funcionalidade.

Custo-benefício a Longo Prazo: Embora a aquisição inicial possa representar um investimento maior em comparação com a locação a curto prazo, a vida útil dos materiais permanentes, que pode se estender por vários anos, torna a compra mais econômica a longo prazo. A locação, por sua vez, implicaria em pagamentos contínuos sem a formação de patrimônio e com custos acumulados que, ao final, superariam o valor de aquisição.

Personalização e Adequação: A compra permite a escolha de materiais que atendam exatamente às especificações e necessidades das unidades educacionais, incluindo aspectos como ergonomia, segurança, durabilidade e design. Em contratos de locação, as opções podem ser limitadas aos modelos disponíveis pelo fornecedor, o que pode não se adequar plenamente às demandas específicas do ambiente escolar.

Manutenção e Reposição: Com a propriedade dos bens, o Departamento de Educação pode gerenciar a manutenção preventiva e corretiva de forma mais eficiente, além de planejar a reposição de itens conforme a necessidade, sem depender de terceiros para essas ações.
Valorização do Patrimônio Público: A aquisição de materiais permanentes contribui para a valorização do patrimônio público, agregando bens duráveis que servem à comunidade por um longo período.
Foram consideradas alternativas como a locação de equipamentos, mas esta foi descartada devido aos custos recorrentes e à ausência de formação de patrimônio. A contratação de serviços terceirizados que incluíssem o fornecimento de materiais permanentes também foi avaliada, mas a complexidade da gestão e a perda de controle sobre a qualidade e a adequação dos bens levaram à conclusão de que a aquisição direta é a melhor solução para as necessidades específicas do Departamento de Educação.

8 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na análise realizada neste Estudo Técnico Preliminar, declara-se a viabilidade técnica e econômica da contratação para a aquisição de materiais permanentes para a EMEB Dr. Antônio Pinto de Oliveira. A necessidade da aquisição é clara e justificada, a solução proposta é a mais adequada e vantajosa para a Administração Pública, e a estimativa de custos foi elaborada com base em um levantamento de mercado consistente. A contratação contribuirá significativamente para a melhoria da infraestrutura educacional, o apoio ao processo pedagógico e a otimização da gestão escolar, beneficiando diretamente alunos, professores e toda a comunidade escolar. A modalidade de Pregão Eletrônico garantirá a transparência, a competitividade e a economicidade do processo licitatório.

9 - CONCLUSÃO

Este Estudo Técnico Preliminar demonstrou a relevância e a necessidade da aquisição de materiais permanentes para a EMEB Dr. Antônio Pinto de Oliveira detalhada das necessidades, a contextualização da educação no município, a definição dos objetos da contratação, os requisitos técnicos e de mercado, a justificativa da solução escolhida e a estimativa de custos confirmam a viabilidade e a pertinência desta contratação. A aquisição desses materiais é um investimento estratégico que impactará positivamente a qualidade do ensino, a segurança e o bem-estar da comunidade escolar. Recomenda-se o prosseguimento do processo licitatório, com a elaboração do Termo de Referência e do Projeto Básico, para que a aquisição possa ser efetivada de forma transparente, eficiente e econômica, em conformidade com a legislação vigente.

Guararapes, 19 de agosto de 2026

_____

MARIA INÊS ROBERTO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO